

**TERMO ADITIVO Nº 018/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2021/0004503-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de março a 31 de maio de 2022, referente a reposição de aposentadorias e servidores optantes da administração direta, aquisição de material odontológico para atender aos Projetos de Prótese nas UBS e Cirurgia Oral Menor nas UPA/PS e inclusão de despesas de aluguel e contas públicas da UBS Vila Aurora.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, Dra. ANA CRISTINA KANTZOS, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do



processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal LUIS ANTONIO PICERNI HERCE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de **01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022** o acréscimo no orçamento global no valor de **R\$ 461.759,21** (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) a **título de custeio**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 FONTE: 00**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.5 do CG R 025/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam **alterado** os **Anexos IV, VI e VII:**

Anexo IV	Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima
Anexo VI	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.
Anexo VII	Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço



**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de março de 2022.

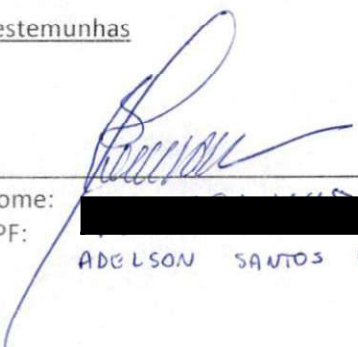


**LUIS ANTONIO RICERNI HERCE**  
SBCD – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

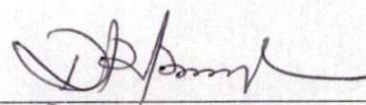


**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ADELSON SANTOS FERREIRA



Nome: Debora R B Santana  
CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**TERMO ADITIVO 018/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2020  
PERÍODO DE MARÇO A MAIO DE 2022**

PERÍODO	RECURSOS	mar/22	abr/22	mai/22	TOTAL
Março a	Custeio	R\$ 153.919,74	R\$ 153.919,74	R\$ 153.919,74	R\$ 461.729,21
Maio/2022	<b>Total</b>	<b>R\$ 153.919,74</b>	<b>R\$ 153.919,74</b>	<b>R\$ 153.919,74</b>	<b>R\$ 461.729,21</b>



#### ANEXO IV - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidades e serviços de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

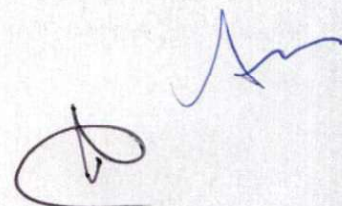
A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de Produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.




**QUADRO DE METAS E PRODUÇÃO – SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
SANTANA/TUCURUVI/ JACANÃ/TREMEMBÉ**

PSM LAURO RIBAS BRAGA – SANTANA	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	3 médicos - 12h diurno de segunda a sexta 4 médicos – 12h diurno de sábado e domingo 3 médicos - 12h noturno de segunda a domingo 2 médicos - diarista diurno / 30 h (horizontal)
Cirurgia Geral	1 médico - 12 h diurno de segunda a domingo 1 médico - 12 h noturno de segunda a domingo
Pediatria	2 médicos 12 h diurno de segunda a domingo 2 médicos 12 h noturno de segunda a domingo
Ortopedia	1 médico - 12 h diurno de segunda a domingo 1 médico - 12 h noturno de segunda a domingo
Odontologia	1 cirurgião dentista 12h diurno de segunda a domingo 1 cirurgião dentista 12h noturno de segunda a domingo

UBS DR. DOMINGOS MAZZONETO DE CILO “VILA AURORA”				
UBS Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		


AMA/UBS INTEGRADA WAMBERTO DIAS DA COSTA				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
UBS TRADICIONAL				
Médico Clínico	4	20	Consulta médica	1.052
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125
Cirurgião Dentista	5	20	Atendimento Individual	480
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30		



Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimento	1.680
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	40		
Psicólogo	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
<b>ILPI</b>				
Enfermeiro	1	40		
Técnico de Enfermagem	1	40		


<b>UBS JARDIM FONTÁLIS</b>				
<b>SERVIÇO – UBS MISTA (Tradicional + 4 ESF + 1 ESB Modalidade II)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimento	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento Individual	272
			Procedimento	872
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Nutricionista	1	20		

<b>UBS JARDIM JOAMAR</b>				
<b>SERVIÇO: UBS TRADICIONAL</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>JORNADA SEMANAL EM HORAS</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>UBS TRADICIONAL</b>				
Médico Clínico	5	20	Consulta médica	1.315
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125



Médico Tocoginecologista	4	20	Consulta médica	1.052
Cirurgião Dentista	4	20	Atendimento individual	352
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30		
Auxiliar de Saúde bucal	1	40	Procedimentos	1.072
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Psicólogo	1	30		
Nutricionista	1	20		

UBS PARQUE EDU CHAVES UBS Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	250
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos	672
Enfermeiro	5	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Farmacêutico	1	40		



**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

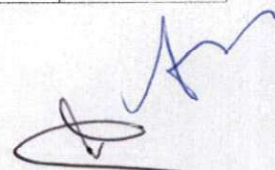
a) **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE</b>				
<b>UNIDADES-SERVIÇO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>PERÍODO</b>
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	R\$ 22.067,46	R\$ 22.067,46	R\$ 22.067,46	R\$ 66.202,38
UBS CONJUNTO IPESP	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS HORTO FLORESTAL	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS JARDIM APUANÃ	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 13.471,86	R\$ 13.471,86	R\$ 13.471,86	R\$ 40.415,58
UBS JARDIM JOAMAR	R\$ 9.189,16	R\$ 9.189,16	R\$ 9.189,16	R\$ 27.567,49
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS JOVA RURAL	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS LAUZANE PAULISTA	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS VILA AURORA	R\$ 39.690,54	R\$ 39.690,54	R\$ 39.690,54	R\$ 119.071,62
UBS VILA NIVI	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 1.914,14	R\$ 5.742,42
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 17.158,61	R\$ 17.158,61	R\$ 17.158,61	R\$ 51.475,83
UPA JAÇANÃ	R\$ 23.630,00	R\$ 23.630,00	R\$ 23.630,00	R\$ 70.890,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 153.919,74</b>	<b>R\$ 153.919,74</b>	<b>R\$ 153.919,74</b>	<b>R\$ 461.759,21</b>




**B) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO</b>				
<b>UNIDADE</b>	TODAS AS UNIDADES			
<b>SERVIÇO</b>	TODOS OS SERVIÇOS			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 86.633,60</b>	<b>R\$ 86.633,60</b>	<b>R\$ 86.633,60</b>	<b>R\$ 259.900,81</b>
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ 66.938,23	R\$ 66.938,23	R\$ 66.938,23	R\$ 200.814,69
1.2 - Benefícios	R\$ 3.161,64	R\$ 3.161,64	R\$ 3.161,64	R\$ 9.484,92
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	R\$ 16.533,73	R\$ 16.533,73	R\$ 16.533,73	R\$ 49.601,20
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>2. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 36.368,66</b>	<b>R\$ 36.368,66</b>	<b>R\$ 36.368,66</b>	<b>R\$ 109.105,98</b>
2.1 - Material Odontológico	R\$ 36.368,66	R\$ 36.368,66	R\$ 36.368,66	R\$ 109.105,98
2.2 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3 - Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 30.917,47</b>	<b>R\$ 30.917,47</b>	<b>R\$ 30.917,47</b>	<b>R\$ 92.752,41</b>
4.1 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 23.630,00	R\$ 23.630,00	R\$ 23.630,00	R\$ 70.890,00
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.8 - Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.9 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.20 - Locação de imóveis	R\$ 5.496,31	R\$ 5.496,31	R\$ 5.496,31	R\$ 16.488,93
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.22 - Locação de Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.23 - Água	R\$ 519,43	R\$ 519,43	R\$ 519,43	R\$ 1.558,29
4.24 - Energia	R\$ 1.011,46	R\$ 1.011,46	R\$ 1.011,46	R\$ 3.034,38
4.25 - Telefonia/Internet	R\$ 260,27	R\$ 260,27	R\$ 260,27	R\$ 780,81
4.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.27 - Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

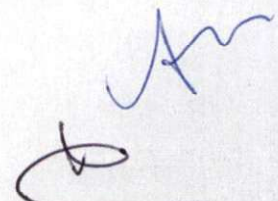


4.28 - Outras despesas diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 153.919,73</b>	<b>R\$ 153.919,73</b>	<b>R\$ 153.919,73</b>	<b>R\$ 461.759,20</b>
<b>6. Investimento</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
6.1 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Equipamento/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3 - Ampliação e Adequação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) + INVESTIMENTO (6)</b>	<b>R\$ 153.919,73</b>	<b>R\$ 153.919,73</b>	<b>R\$ 153.919,73</b>	<b>R\$ 461.759,20</b>



**ANEXO VI - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA (TLP), CONTENDO  
DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO**

PSM SANTANA – DR. LAURO RIBAS BRAGA				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente de Apoio Administrativo Diurno	40	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo Noturno	40	3	3	0
Assistente Administrativo Diurno	12 x 36	11	0	11
Assistente Administrativo Noturno	12 x 36	6	0	6
Assistente Administrativo Diurno	40	9	0	9
Assistente Administrativo / Líder Diurno	40	2	0	2
Assistente Administrativo – Base SAMU	40	1	0	1
Assistente de Gestão de Políticas Públicas Diurno	40	3	3	0
Assistente de Gestão de Políticas Públicas Noturno	40	2	2	0
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar de Câmara Escura	24	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem Diurno	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem Noturno	30	3	3	0
Auxiliar de Farmácia	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia - Diurno	36	4	0	4
Auxiliar de Farmácia - Noturno	36	2	0	2
Auxiliar de Farmácia - Noturno Folguista	36	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal Diurno	12 x 36	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal Noturno	12 x 36	3	0	3
Auxiliar Operacional	40	3	0	3
Auxiliar Técnico de Saúde – Gasoterapia	12 x 36	3	0	3
Auxiliar Técnico de Saúde – Gasoterapia	40	1	1	0
Cirurgião Dentista Diurno	12	7	0	7
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	0	7
Coordenador de Enfermagem/ RT	40	1	0	1
Diretor PSM	40	1	0	1
Enfermeiro Noturno	30	2	2	0
Enfermeiro Diurno	36	19	0	19
Enfermeiro Noturno	36	14	0	14
Enfermeiro Educação Permanente	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2



Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico Diarista diurno	30	2	0	2
Médico Clínico Diurno	12	23	0	23
Médico Clínico Noturno	12	21	0	21
Médico Cirurgião Diurno	12	7	0	7
Médico Cirurgião Noturno	12	7	0	7
Médico Ortopedista Diurno	12	7	2	5
Médico Ortopedista Noturno	12	7	2	5
Médico Pediatra Diurno	12	14	3	11
Médico Pediatra Noturno	12	14	3	11
Oficial de Manutenção	40	1	0	1
Supervisor Administrativo Noturno	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem Diurno	12 x 36	36	0	36
Técnico de Enfermagem Noturno	12 x 36	32	0	32
Técnico de Gesso	36	6	0	6
Técnico de Radiologia	24	2	2	0
<b>Total de Colaboradores</b>		<b>305</b>	<b>30</b>	<b>275</b>

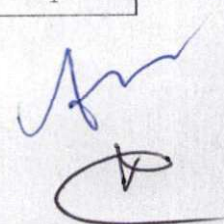
UBS VILA AURORA - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	10	3	7
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10
<b>Total de Colaboradores</b>		<b>36</b>	<b>3</b>	<b>33</b>

UBS WAMBERTO DIAS COSTA - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	11	0	11



Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	5	0	5
Enfermeiro	40	4	0	4
Enfermeiro – ILPI	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico	20	4	0	4
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10
Técnico de Enfermagem – ILPI	40	1	0	1
<b>Total de Colaboradores</b>		<b>47</b>	<b>1</b>	<b>46</b>

UBS JARDIM FONTALIS – UBS MISTA (4 ESF + 1 ESB MOD II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	13	0	13
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	3	0	3
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Generalista	40	4	0	4
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista	20	1	0	1



Técnico de Enfermagem	40	15	0	15
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>Total de Colaboradores</b>		<b>86</b>	<b>0</b>	<b>86</b>

UBS JARDIM JOAMAR - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	11	0	11
Assistente Administrativo – Regulação	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	4	0	4
Enfermeiro	40	4	0	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico	20	5	0	5
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	4	0	4
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	20	1	0	1
Psicólogo	30	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	12	0	12
<b>Total de Colaboradores</b>		<b>54</b>	<b>1</b>	<b>53</b>

UBS PARQUE EDU CHAVES - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	12	0	12
Assistente Administrativo – Regulação	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Auxiliar Operacional	40	3	2	1
Auxiliar de Farmácia	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Cirurgião Dentista	20	2	1	1



Enfermeiro	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Médico Clínico	20	4	0	4
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista (Projeto)	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	9	0	9
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>Total de Colaboradores</b>		<b>55</b>	<b>5</b>	<b>50</b>

*[Handwritten signature]*